$[\mathbf{B}]^{3}$

25 de outubro de 2022 143/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Novo Serviço Drop Copy B3 – Novas Datas para Tarifação de Contratação e de Utilização da Plataforma Legada

Prezando pela estabilidade de seus sistemas e serviços e com o objetivo de mitigar riscos, a B3 vem, por meio deste Ofício Circular, divulgar novas informações referentes à tarifação do novo Serviço Drop Copy e à desativação do ambiente de drop copy legado, ficando revogado o Ofício Circular 048/2022-PRE, de 26/04/2022, conforme descrito abaixo.

1. Certificação das aplicações para o novo Serviço Drop Copy B3

Com o objetivo de garantir a resiliência da infraestrutura de negociação do Listado B3, foram incluídos novos cenários no roteiro de certificação do novo Serviço Drop Copy. Nesse sentido, destaca-se que, a partir desta data, será necessário que todas as aplicações que ainda não migraram para o novo serviço sejam certificadas junto à B3.

A contratação do novo Serviço Drop Copy em produção, incluindo a alteração, inclusão ou exclusão de regras, será autorizada somente para o caso de utilização de softwares devidamente certificados. Aqueles softwares que já estejam eventualmente sendo utilizados em produção no novo Serviço Drop Copy, também deverão ser submetidos ao processo de certificação em caso de solicitação de novos serviços.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{3}$

143/2022-PRE

Ressalta-se que as sessões que apresentarem comportamentos inadequados no ambiente de produção poderão ser bloqueadas pela B3 e, neste caso, novo processo de certificação poderá ser solicitado para liberação.

A solicitação de abertura de um processo de certificação deverá ser realizada e agendada junto à área de Certificação, pelo telefone (11) 2565-5023 ou pelo email tradingcertification@b3.com.br.

Os roteiros podem ser consultados em <u>www.b3.com.br</u>, Soluções, Plataformas, PUMA Trading System, Desenvolvedores e vendors, Como se certificar, Roteiros de certificação.

2. Datas de migração para o novo Serviço Drop Copy B3

Segue abaixo planejamento de contratações para o novo Serviço Drop Copy em produção.

- 26/10/2022: início da contratação do novo Serviço Drop Copy para o mercado de ações e opções.
- **15/12/2022**: início da contratação do novo Serviço Drop Copy para os mercados futuros e de câmbio para os clientes que:
 - já tenham finalizado a migração para o mercado de ações e opções, incluindo o cancelamento das sessões do drop copy legado desse mercado;
 - possuam o drop copy legado somente para os mercados futuros e de câmbio, ou seja, que não possuam o drop copy legado para o mercado de ações e opções.

143/2022-PRE

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{3}}}$

3. Tarifas de contratação do novo Serviço Drop Copy B3 e utilização do ambiente legado

Para contratações realizadas entre **07/12/2021** e **14/02/2023**, a B3, a seu exclusivo critério, isentará as tarifas relacionadas à mensalidade, à ativação de serviço e à criação de filtros e regras, como forma de incentivo à utilização do novo serviço.

A partir de **15/02/2023**, as mensalidades serão cobradas normalmente. Para contratações realizadas a partir dessa data, a B3 também aplicará normalmente as tarifas relacionadas à mensalidade, à ativação e ao serviço de filtros e regras.

4. Desativação do ambiente legado

Informamos que o drop copy legado estará disponível para contratação somente até **14/12/2022**, sendo desativado em **14/05/2023**.

Como forma de incentivar a migração para o novo Serviço Drop Copy B3, as tarifas do drop copy legado sofrerão reajustes progressivos que ocorrerão a partir de **15/02/2023**, conforme descrito abaixo:

 período de 15/02/2023 a 14/03/2023: 50% sobre o valor da tabela vigente na época;

 período de 15/03/2023 a 14/05/2023: 200% sobre o valor da tabela vigente na época.

A tabela de preços do novo Serviço Drop Copy e a descrição de seus aspectos comerciais podem ser consultadas na Política Comercial de Serviços de Conectividade, disponível em www.b3.com.br, Soluções, Conectividade, Conectividade FIX.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

143/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Serviços de Tecnologia e de Market Data, pelo telefone (11) 2565-5996 ou pelo e-mail salesdatacenter@b3.com.br.

Dúvidas no processo de certificação poderão ser esclarecidas com a equipe de Certificação, pelo telefone (11) 2565-5023 ou pelo e-mail tradingcertification@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP